



ATA Nº.19/2012
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2012

Aos vinte nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá.-----
Faltou à reunião o Senhor vereador Hugo Alexandre Godinho Mendanha por se encontrar de férias.-----
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 28 de agosto de 2012, que acusa um total de disponibilidades de 1.586.298.47€.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----
Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e disse ter ouvido que o atendimento permanente do Centro de Saúde de Estremoz vai encerrar.-----
O Senhor Presidente informou que quando houve a reunião na ARS em Évora sobre a possibilidade de encerramento do Serviço de Cirurgia com



Internamento no Hospital de Santa Luzia em Elvas, onde estiveram também presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estremoz e o Senhor Administrador da ARS, falou-se sobre essa questão e a conclusão a que chegaram foi que não iria encerrar. Contudo, ficou admirado quando viu no Facebook que se vai realizar uma concentração em Estremoz sobre o assunto em questão.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra disse que também foi com base nisso que colocou a questão. Propôs então que a Câmara tomasse já posição na reunião de hoje, tendo também em conta que existe um estudo sobre o assunto e que se vai realizar uma concentração em Estremoz na defesa do serviço de urgência no Centro de Saúde de Estremoz.-----

O executivo concordou com a proposta apresentada pelo vereador Joaquim Serra pelo que foi deliberado, por unanimidade, oficialiar a ARS do Alentejo sobre o que de concreto está previsto para o funcionamento do Centro de Saúde de Estremoz.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.18/2012-----

Ponto 2.2 – Autorização para Celebração de Contratos Tarefa-----

Ponto 2.3 – Apoio às Festas em Honra de Nossa Senhora de Vitória – Barro Branco-----

Ponto 2.4 – Aprovação de Normas Internas de Funcionamento da Piscina Municipal Coberta de Borba-----

Ponto 2.5 – Aprovação de Contrato de Subvenção entre o Município de Borba e a Prefeitura Municipal de Quaraí, para desenvolvimento do Subprojeto “Artesanato em Tear e Lã Rústica”, no âmbito do projeto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza”-----



Ponto 2.6 – Aprovação de Contrato de Subvenção entre o Município de Borba e a Fundação Maronna, para desenvolvimento do Subprojeto “Artesanato em Tear e Lã Rústica”, no âmbito do projeto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza”-----

Ponto 2.7 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº.18/2012-----

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente a Ata nº.18/2012. Contudo a aprovação da mesma transitou para a próxima reunião de Câmara.-

PONTO 2.2 – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TAREFA-----

Presente informação do serviço de recursos humanos que refere o seguinte:

“Em 20 de Junho de 2012 a Câmara Municipal de Borba, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal, para a abertura de procedimentos concursais, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para um lugar de motorista de transportes coletivos, cuja proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal em 29 de Junho de 2012.-----

Em 16 de Agosto de 2012 a Câmara Municipal de Borba, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal, para a abertura de procedimentos concursais, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para os seguintes postos de trabalho: 1 motorista de pesados de passageiros, 2 Vigilantes no serviço de transporte coletivo de crianças, 5 Animadoras e 2 Auxiliares de Ação Educativa. Esta proposta da Câmara Municipal será objeto de decisão na reunião da Assembleia Municipal marcada para o dia 05 de Setembro de 2012.-----



Porém, as funções a desempenhar pelos contratados são fundamentais para assegurar as obrigações municipais – quer próprias, quer decorrentes do Acordo de Colaboração celebrado com a Direção Regional de Educação do Alentejo, no que respeita ao ano escolar, cujo início é em meados do próximo mês de setembro.-----

Torna-se, assim, necessário garantir que tais matérias de inegável relevância social são assegurados até às contratações deliberadas a 20 de Junho de 2012 e a 16 de agosto de 2012.-----

Assim, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a contratação em regime de tarefa, pelo prazo máximo de quatro meses, para onze pessoas com honorários de 670.00€/mês.-----

Este tipo de contratos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº.209/2009, de 3 de setembro, dependem de deliberação favorável do órgão executivo.-----

Fundamenta-se este procedimento no Orçamento de Estado de 2012, que permita a celebração de contratos de tarefa com pessoas singulares.”-----

Face ao exposto e ao abrigo do artigo 35º da Lei nº.12-A/2008, de 27 de Fevereiro e atendendo ao disposto no nº.8 da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado) e verificando haver cabimentação, a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar emitir parecer favorável à contratação para o exercício de funções no âmbito das competências municipais em matéria escolar, em regime de tarefa, pelo prazo máximo de 4 meses sempre até estarem concluídos os procedimentos dos contratos deliberados em 20 de junho de 2012 em 16 de agosto de 2012, respeitante a: 1 motorista de transportes coletivos, 1 motorista de pesados de passageiros, 2 vigilantes no serviço de transporte coletivo de crianças, 5 animadoras e 2 auxiliares de ação educativa, com honorários de 670.00€/mês.-----

Antes da proposta ser colocada à votação o Senhor vereador Joaquim Serra referiu que esta proposta, de autorização para celebração de contratos tarefa, vem dar razão àquilo que referiu na última reunião (no ponto de abertura de procedimentos concursais), ou seja a falta de planeamento. Contudo não está contra a proposta, e vai votar favoravelmente.-----



Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia da referida informação arquivada em pasta anexa como documento nº.1.-----

PONTO 2.3 – APOIO ÀS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA – BARRO BRANCO-----

Tendo em conta o pedido de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 2) para fazer face às despesas com a atuação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba e com o Fogo de Artifício, nas Festas de Nossa Senhora da Vitória de Barro Branco, e de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5A /2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Vice-Presidente propôs:-----

- Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos, no valor de 700.00€, para apoio ao pagamento da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba.-----
- Apoio logístico através do empréstimo de materiais.-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste ponto por se considerar impedido.-----



PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE NORMAS INTERNAS DE PARTICIPAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE BORBA

Previamente distribuídas pelo executivo foram presentes as Normas Internas de Participação da Piscina Municipal Coberta de Borba, para análise e aprovação.

Tendo surgido algumas dúvidas, entendeu-se que este ponto deveria passar para outra reunião de Câmara.

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARÁI, PARA DESENVOLVIMENTO DO SUBPROJETO “ARTESANATO EM TEAR E LÃ RÚSTICA”, NO ÂMBITO DO PROJETO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Prefeitura Municipal de Quarái, para desenvolvimento do Subprojeto “Artesanato em Tear e Lã Rústica”, no âmbito do Projeto “Aglomerados Urbanos em área protegida: Métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza”.

Tendo em conta informação apresentada pelo Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) o Senhor Presidente propôs a aprovação do Subprojeto “Artesanato em Tear e Lã Rústica”, bem como do Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Prefeitura Municipal de Quarái.



Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Ficará cópia dos referidos documentos arquivada em pasta anexa como documento nº.3).-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FUNDAÇÃO MARONNA, PARA DESENVOLVIMENTO DO SUBPROJETO “ARTESANATO EM TEAR E LÃ RÚSTICA”, NO ÂMBITO DO PROJETO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, está presente Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Fundação Maronna, para desenvolvimento do Subprojeto “Artesanato em Tear e Lã Rústica”, no âmbito do Projeto “Aglomerados Urbanos em área protegida: Métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza”.

Tendo em conta informação apresentada pelo Chefe de Divisão (que se arquivava em pasta anexa como documento nº.3) o Senhor Presidente propôs a aprovação do Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Fundação de Quaraí.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Ficará cópia dos referidos documentos arquivada em pasta anexa como documento nº.3).-----



PONTO 2.7 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

■ Ao abrigo do nº.3 do artº.65º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências que lhe foram delegadas, em 04 de Novembro de 2009, tendo apresentado listagem com relação de processos de obras particulares (que se arquiva em pasta anexa) apreciados durante o período de 27/07/12 e 24/08/12.--

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Numa reunião na DREA com a Senhora Diretora Regional, tendo em conta a celeridade que a Câmara tinha nos pagamentos, por parte da DREA, referentes à obra da Requalificação da Escola B2,3. O assunto ficou resolvido;-----
- Numa reunião com a EDP no sentido de se encontrarem soluções para a redução dos custos com energia. Foram transmitidas várias soluções, e tudo está encaminhado para se fazer algumas desligações, tal como está a ser feito noutras localidades. No nosso caso algumas das soluções encontradas foram: na Zona da Praça serão desligados os candeeiros que estão virados para o passeio, porque o ângulo dos candeeiros que estão mais altos dá para iluminar os passeios. A iluminação da EN4 será desligada a partir das zero horas. Dentro das localidades fica um candeeiro ligado outro desligado (ou seja, um sim, um não).-----



O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes Informações:-----

- Continuação da preparação da Festa da Vinha e do Vinho/2012;-----
- Preparação dos trabalhos para a realização da Festa da Malha a realizar dia 16 de Setembro;-----
- Apoio às Festas de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco;-----
- Continuação da preparação para o início do ano letivo;-----
- Reunião com a Confraria Gastronómica do Alentejo, no sentido de se desenvolver uma parceria, durante o período da Festa da Vinha e do Vinho, em torno de um concurso do Petisco. -----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por nove páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----